Assembleia da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e de São Bartolomeu
Edital
2026/1

Em conformidade com o disposto da alínea b), do n.º 1, do art.º 14.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, convoco Vª. Ex.ª para uma reunião Ordinária deste Órgão Deliberativo a ocorrer no próximo dia **28 de setembro de 2026** pelas **21:00h**, na Sede da Junta de Freguesia, com a seguinte ordem de trabalhos:----------

1. Período antes da ordem do dia:

1.1. Discussão e votação da ata da sessão de 27 de abril de 2026;

1.2. Discussão e votação da ata da sessão de 24 de junho de 2026;

2. Período destinado às intervenções dos Deputados.

3. Período da ordem do dia:

3.1. Análise da informação da Sr. Presidente de Junta acerca da atividade da Junta de Freguesia e sua situação financeira;

3.2. Aprovação da 2ª Revisão Orçamental do ano económico 2026;

3.3. Aprovação da 2ª Alteração ao Mapa de Pessoal ano 2026

3.4. Aprovação do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu e a CERCI - Estremoz;

3.5. Aprovação do Protocolo de Cooperação entre a Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu e o Agrupamento de Escolas Públia Hortência de Castro;

4. Período de depois da ordem do dia.

Vila Viçosa, 02 de setembro de 2026
A Presidente da Assembleia,

(Clarinda da Conceição de Matos Costa)